



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 21/2025

Ao 1º dia do mês de setembro de 2025, às 07h30min nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Foi convocado o suplente do vice-presidente da comissão, Odair Braga, uma vez que o titular Márcio Sommer não se faz presente. Com os trabalhos abertos pelo Presidente Neumar Sakcrezenski, são analisados os quesitos de legalidade e constitucionalidade dos seguintes projetos:

1. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.787, DE 13 DE AGOSTO DE 2025** que “Autoriza o município de Jacutinga-RS a participar da realização do Evento Jantar Baile a ser realizado pelo Centro de Tradições Gaúchas Rincão Amigo de Jacutinga-RS, e dá outras providências.”
2. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.789 DE 28 DE AGOSTO DE 2025** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convenio com o DAER – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, e dá outras providências.”
3. **PROJETO DE LEU MUNICIPAL Nº 3.790, DE 28 DE AGOSTO DE 2025** que Cria cargos de Provimento em Comissão e/ou Função Gratificada, Cria Padrões de Vencimentos, Extingue Cargos de Provimento Efetivo, e dá outras providências.

O Parecer do Relator Bruno Freddo é favorável à tramitação dos projetos. Favorável ao relator, vota o Presidente Neumar Sakcrezenski e o suplente do Vice Presidente Odair Braga. Com este parecer **FAVORÁVEL**, a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. O mesmo parecer vale para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação e Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação.

Neumar Sakcrezenski
Presidente

Odair Braga
Suplente do Vice-Presidente

Bruno Freddo
Relator